



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



**PORTARIA Nº 004/2022**

**JANETE DOS SANTOS MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora Municipal ANA CRISTINA ZANINI, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2022, sendo que 10(dez) dias serão convertidos em pecúlio.

Parágrafo Único: Conforme Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1,790/1999, Art.66., §1º, Ao servidor, a critério da Administração será convertido em 1/3 ( um terço) do período de férias em pecúlio, gozando o restante.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor á partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de janeiro de 2022.

**JANETE DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

**JOÃO AMARILDO DA SILVA**

1º Secretário